

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1708

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1023/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIELLY OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 258.645, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1024/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA JÚLIA DE SOUSA CASTRO, matrícula nº 258.646, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1025/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JÉSSICKA MARQUES LUZIA, matrícula nº 258.647, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1026/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. GRACIELLE DE FÁTIMA TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 258.517, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1027/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ELIAS PERPÉTUO SARAIVA, matrícula nº 258.649, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO da JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1028/2023

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LÍVIA CRISTINA DE REZENDE CANEDO, matrícula nº 258.641, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1029/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEOMAR LOPES VIRGÍNIO, matrícula nº 258.648, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1030/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GRACIELLE DE FÁTIMA TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 258.517, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1036/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 258.650, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMBATE À FOME E À INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1041/2023

#### “Designa servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2472/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a designação do servidor para o exercício de Função Gratificada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ODIRLEI SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 400.105, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no período de 04/09/2023 à 03/10/2023, quando desempenhará a função de SUPERVISOR DE TURMA, em substituição à servidora Shirley Lopes Rodrigues, que estará de férias neste período

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 04/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1046/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CARLOS HENRIQUE FRANCISCO, matrícula nº 258.524, do cargo de ASSESSOR DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 18/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1047/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GABRIELA DE ALMEIDA TIBÚRCIO FERNANDES, matrícula nº 258.651, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1048/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS HENRIQUE FRANCISCO, matrícula nº 258.524, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1049/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. LUIZ HENRIQUE DE SOUSA BALBINO, Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº: 1050/2023

#### DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício 001/2023 da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil e o Ofício nº 1292/2023 da Procuradoria Geral do Município, que solicitam a designação da servidora para o exercício da função em Regime de Tempo Integral,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo

Integral, enquanto estiver atuando na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sendo responsável pelo Setor de Identificação, a servidora: LUCIENE RUBIA FERREIRA, matrícula nº: 62.880.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 16/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1051/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ FELIPE SICARI, matrícula nº 258.652, no cargo de GERENTE DE CONTROLE DE IMPLANTAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1051/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ FELIPE SICARI, matrícula nº 258.652, no cargo de GERENTE DE CONTROLE DE IMPLANTAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1052/2023

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VASCO GOMES NAVES, matrícula nº 258.653, no cargo de GERENTE DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES  
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DELAINE MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA, portador(a) do RG nº 16517477 - PC/MG, CPF nº 098.470.566-09, e da Carteira de Trabalho nº 10719 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de RECREADOR(A) - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de setembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 19 de setembro de 2023.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) YOLANDA MARQUES NAVES, portador(a) do RG nº 8912194 - SSP/MG, CPF nº 057.383.886-07, e da Carteira de Trabalho nº 28568 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de setembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 19 de setembro de 2023.

**AÇÃO SOCIAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.205/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2023 – RP-058/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARNES), UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PARA ENTIDADES CADASTRADAS NO CADSUAS, QUE ATENDEM IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. AGÊNCIA 0090 - CONTA CORRENTE 70.284-6 - BANCO DO BRASIL, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 205/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA - ME, perfazendo um valor global de R\$ 170.163,00 (Cento e Setenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 15 de

setembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.207/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023 – RP-060/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 207/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP, perfazendo um valor global de R\$ 72.766,00 (Setenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 18 de setembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 197/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE FILTROS COM TROCAS DOS REFIS VENCIDOS NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regem a matéria, diante da fundamentação e motivação apresentada no ofício nº 1184/SME/2023 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual já encontra devidamente juntado ao Processo Licitatório nº. 197/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 079/2023, RESOLVE REVOGAR o Processo Licitatório nº. 197/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 079/2023. Com a Revogação, não haverá prejuízo para o erário público, não haverá prejuízo a interesses pessoais de terceiros, não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se na forma da Lei e dê ciência a todos interessados que manifestaram no processo. Araguari-MG, em 15 de setembro de 2023.  
Levi de Almeida Siqueira  
Secretário Municipal de Administração

**AGRICULTURA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.130/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MEIO DE IMAGEM E SISTEMA DE ALARME, MONITORAMENTO CONTÍNUO NAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO

EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, NO EDIFÍCIO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, AGRONEGÓCIOS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM DOCUMENTAÇÃO E ANEXOS, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ELETRONICA NUCLEAR LTDA - ME, perfazendo um valor global de R\$ 20.738,00 (Vinte Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 18 de setembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, AGRONEGÓCIOS - LUIZ ANTONIO DE PAIVA.

**COMBATE À FOME**
**ERRATA**

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 1705 pág. 1, de 14 de setembro de 2023, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 196/2023 – Contratada: NR COMÉRCIO LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM MANGA, MALHA PP E DRY, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, TAMANHOS VARIADOS COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA CRIANÇAS, COLABORADORES E ORGANIZADORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA “MARATONINHA VIVA LIVRE 2023”.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Destes forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2023 à 31/07/2023.

Leia-se: PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2023 à 31/12/2023.

**ERRATA**

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 1705 pág. 1, de 14 de setembro de 2023, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 196/2023 – Contratada: SÔNIA CANUT 16026420606 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM MANGA, MALHA PP E DRY, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, TAMANHOS VARIADOS COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA CRIANÇAS, COLABORADORES E ORGANIZADORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA “MARATONINHA VIVA LIVRE 2023”.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Destes forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2023 à 31/07/2023.

Leia-se: PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2023 à 31/12/2023.

**DESENVOLVIMENTO  
DELIBERAÇÃO CMF 17 REUNIÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO – CMF

DELIBERAÇÃO Nº 16/23, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivo Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 17ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2023, tendo como pauta:

- 1) Assinatura do contrato de doação com encargos com a pessoa jurídica ALEX MACHADO NUNES E CIA CONSTRUÇÕES LTDA, nome fantasia PAM Asfalto, inscrita no CNPJ nº 11.286.215/0001-37, referente ao Lote A1, no Bairro Loteamento Gaivotas, situado nesta cidade, inscrito na matrícula nº 71, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Araguari-MG, após a aprovação pela Câmara dos Vereadores da Lei Específica nº 6.818 de 11 de setembro de 2023;
- 2) Análise da solicitação para doação com encargos do Lote nº 14, da Quadra 4A, Distrito Industrial, nesta cidade, pela empresa Peixes Rio Nobre, inscrita no CNPJ 51.293.010/0001-01, e apresentação da pontuação, avaliação do imóvel e proposta de pagamento em 24(vinte e quatro) parcelas;
- 3) Análise da solicitação para doação com encargos do Lote 17, Quadra 04A, Distrito Industrial, nesta cidade, pela empresa Fábio Freire, inscrita no CNPJ 28.716.564/0001-44, e apresentação da pontuação, avaliação do imóvel e proposta de pagamento em 24(vinte e quatro) parcelas;
- 4) Análise da solicitação de alteração da área para a doação com encargos, pela empresa Café Forte de Minas, inscrita no CNPJ 00.724.872/0001-00. A área solicitada refere-se ao Lote 16, Quadra 4A, Distrito Industrial, nesta cidade, mantendo as condições de pontuação e pagamento, já aprovadas na Deliberação nº 12/23, de 18 de janeiro de 2023.
- 5) Análise da solicitação de alteração da área para a doação com encargos, pela empresa Lwart Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ 46.201.083/0001-88. A área solicitada refere-se ao Lote 40B, Quadra 2, Distrito Industrial, nesta

cidade, mantendo as condições de pontuação e pagamento, já aprovadas na Deliberação nº 14/23, de 20 de Abril de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a doação com encargos à pessoa jurídica Peixes Rio Nobre (CNPJ 51.293.010/0001-01) do Lote nº 14, da Quadra 4A, Distrito Industrial, nesta cidade. A Empresa terá 40% (quarenta por cento) de desconto sobre o valor avaliado. O pagamento da contrapartida financeira poderá ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, com as devidas correções mensais pelo INPC. Quanto ao prazo de inalienabilidade, fixou-se o período de 24 (vinte e quatro) meses, após a assinatura do contrato.

Art. 2º Fica aprovada a doação com encargos à pessoa jurídica Fábio Freire (CNPJ 28.716.564/0001-44) do Lote 17, Quadra 04A, Distrito Industrial, nesta cidade. A Empresa terá 40% (quarenta por cento) de desconto sobre o valor avaliado. O pagamento da contrapartida financeira poderá ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, com as devidas correções mensais pelo INPC. Quanto ao prazo de inalienabilidade, fixou-se o período de 24 (vinte e quatro) meses, após a assinatura do contrato.

Art. 3º Fica aprovada a alteração da área para a doação com encargos, pela empresa Café Forte de Minas, inscrita no CNPJ 00.724.872/0001-00. A Empresa terá 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor avaliado do Lote 16, Quadra 4A, Distrito Industrial, nesta cidade. O pagamento da contrapartida financeira poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, com as devidas correções mensais pelo INPC. Quanto ao prazo de inalienabilidade, fixou-se o período de 48 (quarenta e oito) meses, após a assinatura do contrato.

Art. 4º Fica aprovada a alteração da área para a doação com encargos, pela empresa Lwart Soluções Ambientais Ltda (CNPJ 46.201.083/0001-88). A Empresa terá 60% (sessenta por cento) de desconto sobre o valor avaliado do Lote 40B, Quadra 2, Distrito Industrial, nesta cidade. O pagamento da contrapartida financeira poderá ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, com as devidas correções mensais pelo INPC. Quanto ao prazo de inalienabilidade, fixou-se o período de 24 (vinte e quatro) meses, após a assinatura do contrato.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente deliberação.

Araguari-MG, 13 de setembro de 2023.

  
Arquivado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869058609  
Dados: 2023.09.15 16:55:29:00  
Renato Carvalho Fernandes  
Presidente do Conselho Municipal de Fomento

## OBRAS

### AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (BORDA CORTANTE, PARAFUSOS E PORCAS), PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail [secobras@araguari.mg.gov.br](mailto:secobras@araguari.mg.gov.br). Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [secobras@araguari.mg.gov.br](mailto:secobras@araguari.mg.gov.br) ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho nº935, Sibipiruna – CEP.38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30 em até 3(três) dias úteis.

## SAÚDE

### EXTRADO DO TERMO ADITIVO

CONTRATADA: CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 070/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 113/2021, vinculado ao Credenciamento nº 004/2021. Valor: R\$ 156.520,00 cento e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais). Vigência Contratual: 24 de setembro de 2023 até 24 de setembro de 2024. DO.:

	Ficha	Dotação	Fonte
00	799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.	
	1.600		
	SORAYA	RIBEIRO	DE MOURA –

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2023 – RP: 068/2023 - PROCESSO Nº 232/2023. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 04/10/2023, às 09:00. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 18 de setembro de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 203/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.080/2023, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 203/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa PRIME MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.082.502/0001-98, que apresentou um valor global de R\$ 1.279,15 (mil duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 31 de agosto de 2023.

Publique-se na forma da Lei.  
Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.  
Araguari, 18 de setembro de 2023.  
Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 204/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.081/2023, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ODONTOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSAS, CANIL, ENTRE OUTROS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 204/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.316.524/0001-14; DENTAL MARIA LTDA, CNPJ: 09.222.369/0001-13 E NEWCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.926.487/0001-15, que apresentaram um valor global de R\$ 31.132,50 (trinta e um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de

sessão pública do dia 24 de agosto de 2023.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 18 de setembro de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Contrato Administrativo nº 148/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2023 – Processo nº 231/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE (12 UNIDADES), EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5002469-83.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 2ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE CARLOS ANTÔNIO DE DEUS MENEZES. Valor: R\$ 4.198,80 (quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023 a partir da assinatura do contrato. DO:

Ficha Dotação Fonte

507 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00

1.500

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA. Contrato Administrativo nº 151/2023 – CREDENCIAMENTO nº 011/2022 – Processo nº 197/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA PACTUAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E/OU DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS TÉCNICOS I – METAS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS E II – SISTEMA DE PAGAMENTO QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESSENTA) MESES. Valor: R\$ 7.154.652,80 (sete milhões cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 06 de setembro de 2023 e 06 de setembro 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da CREDENCIADA, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, através de termo aditivo. DO:

Ficha Dotação Fonte

491 02.11..10.302.0007.1034.3.3.50.41.00

1.500

497 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

1.500

795 02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00

1.600/1.621

799 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

1.600/1.621/2.621

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANAS

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na

Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 2º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 3º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

### EDITAL 037/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificando-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 13/09/2023 a 18/09/2023

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06137800 OMZ-3D90 554-12 26/08/2023 12:35

AG06137761 OMZ-3D90 554-12 26/08/2023 12:35

AG06137758 OPK-3743 554-12 26/08/2023 12:34

AG06137794 MGO-4374 554-12 26/08/2023 11:54

AG06137776 OPO-8268 554-12 26/08/2023 12:38

AG06137806 QOH-5526 554-12 28/08/2023 17:14

AG06137831 NKM-3D00 554-12 28/08/2023 14:22

AG06137753 JEY-9789 554-12 26/08/2023 11:21

AG06137778 RFU-7F48 554-12 26/08/2023 12:40

AG06137765 QNH-0B68 554-12 26/08/2023 12:31

AG06137788 FQC-8549 554-12 26/08/2023 12:00

AG06137838 QNW-7502 554-12 28/08/2023 16:59

AG06137789 HMB-9726 554-12 26/08/2023 12:01

AG06137797 PVV-6A22 554-12 26/08/2023 11:53

AG06137818 QOB-9190 554-12 28/08/2023 17:18

AG06137839 SHU-0H17 554-12 28/08/2023 15:41

AG06137756 PYA-7492 554-12 26/08/2023 12:09

AG06137766 DIJ-5326 554-12 26/08/2023 11:43

AG06137779 OQM-7523 554-12 26/08/2023 12:36

AG06137793 OPQ-4G13 554-12 26/08/2023 11:55

AG06137780 GON-4998 554-12 26/08/2023 12:38

AG06137845 HGP-1F74 554-12 26/08/2023 15:48

AG06137784 OQQ-4H72 554-12 26/08/2023 12:47

AG06137820 HJM-6299 554-12 28/08/2023 17:16

AG06137791 OLS-2241 554-12 26/08/2023 12:02

AG06137837 RRJ-4B44 554-12 28/08/2023 16:29

AG06137807 QNB-4B58 554-12 28/08/2023 16:09

AG06137827 JKB-4339 554-12 28/08/2023 16:26

AG06137830 HFX-6246 554-12 28/08/2023 16:29

AG06137764 LSV-4D39 554-12 26/08/2023 11:32

AG06137763 QPY-7616 554-12 26/08/2023 12:27

AG06137819 QPY-7616 554-12 28/08/2023 17:38

AG06137833 FHF-6H84 554-12 28/08/2023 16:56

AG06137816 NYC-7E49 554-12 28/08/2023 17:27

AG06137812 FOT-2I47 554-12 28/08/2023 17:26

AG06137757 HLC-4201 554-12 26/08/2023 12:35

AG06137804 JMM-0320 554-12 28/08/2023 17:14

AG06137813 KIS-7144 554-12 28/08/2023 17:28

AG06137785 OWK-3699 554-12 26/08/2023 11:58

AG06137801 RFD-6C77 554-12 28/08/2023 17:32

AG06137796 MOM-7447 554-12 26/08/2023 11:04

AG06137774 HIIH-7316 554-12 26/08/2023 12:42

AG06137787 QXN-0J86 554-12 26/08/2023 12:02

AG06137809 QPF-6289 554-12 28/08/2023 17:27

AG06137817 GRX-3673 554-12 28/08/2023 17:20

AG06137825 HAR-2218 554-12 28/08/2023 17:33

AG06137843 OQF-5795 554-12 28/08/2023 16:32

AG06137768 EQX-7786 554-12 26/08/2023 12:27

AG06137769 HKP-1037 554-12 26/08/2023 12:33

AG06137782 RRL-0J55 554-12 26/08/2023 11:43

AG06137832 RFO-8C81 554-12 28/08/2023 16:29

AG06137773 ONM-0A60 554-12 26/08/2023 12:45

AG06137846 SGS-6J84 554-12 28/08/2023 15:27

AG06137822 EJA-4689 554-12 28/08/2023 17:12

AG06137754 HFF-4219 554-12 26/08/2023 11:19

AG06137828 HIIH-6537 554-12 28/08/2023 16:24

AG06137835 PYV-4854 554-12 28/08/2023 17:00

AG06137781 HIG-1G62 554-12 26/08/2023 12:43

AG06137810 REQ-2G48 554-12 28/08/2023 17:12

AG06137805 OPR-2374 554-12 28/08/2023 17:31

AG06137823 HCW-8903 554-12 28/08/2023 15:39

AG06137799 OXC-5439 554-12 26/08/2023 10:32

AG06137821 SCA-3E47 554-12 28/08/2023 17:10

AG06137772 CQO-4333 554-12 26/08/2023 12:41

AG06137755 PXX-8F80 554-12 26/08/2023 12:11

AG06137836 RNG-6F86 554-12 28/08/2023 16:30

AG06137795 RVD-9G01 554-12 26/08/2023 11:53

AG06137814 PWA-2F31 554-12 28/08/2023 17:37

AG06137844 PGL-0276 554-12 28/08/2023 15:48

AG06137841 GZQ-4B84 554-12 28/08/2023 15:41

AG06137783 GYC-3730 554-12 26/08/2023 12:41

AG06137790 OWS-1J52 554-12 26/08/2023 12:08

AG06137811 PQC-7913 554-12 28/08/2023 17:14

AG06137834 FAP-0F62 554-12 28/08/2023 16:28

AG06137777 NGI-4F12 554-12 26/08/2023 12:43

AG06137786 JHS-2193 554-12 26/08/2023 12:01

AG06137829 GPF-6818 554-12 28/08/2023 16:25

AG06137771 QPH-2709 554-12 26/08/2023 12:33

AG06137808 PZI-7J24 554-12 28/08/2023 17:12

AG06137798 PRA-8G37 554-12 26/08/2023 11:53

AG06137760 JHO-1206 554-12 26/08/2023 12:34

AG06137803 QUB-8G92 554-12 28/08/2023 17:13

AG06137762 HIIH-6258 554-12 26/08/2023 12:33

AG06137842 PAP-0F89 554-12 28/08/2023 15:47

AG06137792 CST-2702 554-12 26/08/2023 11:55  
AG06137824 HIB-3365 554-12 28/08/2023 17:39  
AG06137840 PWE-2967 554-12 28/08/2023 16:41  
AG06134468 QOM-7811 550-90 11/09/2023 15:59  
AG06137770 HJW-9086 554-12 26/08/2023 12:27  
AG06137826 HJF-5355 554-12 28/08/2023 15:58  
AG06137752 HEM-1132 554-12 26/08/2023 12:15  
AG06137759 GVF-8006 554-12 26/08/2023 12:29  
AG06137767 GVF-8006 554-12 26/08/2023 09:09  
AG06137815 PVV-1882 554-12 28/08/2023 17:22  
AG06137802 NWO-7950 554-12 28/08/2023 17:11  
AG06137775 QQM-8954 554-12 26/08/2023 12:39

CARLOS EDUARDO FREIRE  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
Mobilidade Urbana  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

**EDITAL 037/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificando as respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Conductor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 13/09/2023 a 18/09/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG06137800	OMZ-3D90	554-12	26/08/2023	12:35
AG06137761	OMZ-3D90	554-12	26/08/2023	12:35
AG06137758	OPK-3743	554-12	26/08/2023	12:34
AG06137794	MGO-4374	554-12	26/08/2023	11:54
AG06137776	OPO-8268	554-12	26/08/2023	12:38
AG06137806	QOH-5526	554-12	28/08/2023	17:14
AG06137831	NKM-3D00	554-12	28/08/2023	14:22
AG06137753	JEY-9789	554-12	26/08/2023	11:21
AG06137778	RFU-7F48	554-12	26/08/2023	12:40
AG06137765	QNH-0B68	554-12	26/08/2023	12:31
AG06137788	FQC-8549	554-12	26/08/2023	12:00
AG06137838	QNV-7502	554-12	28/08/2023	16:59
AG06137789	HMB-9726	554-12	26/08/2023	12:01
AG06137797	PVV-6A22	554-12	26/08/2023	11:53
AG06137818	QOB-9190	554-12	28/08/2023	17:18
AG06137839	SHU-0H17	554-12	28/08/2023	15:41
AG06137756	PYA-7492	554-12	26/08/2023	12:09
AG06137766	DIJ-5326	554-12	26/08/2023	11:43
AG06137779	OQM-7523	554-12	26/08/2023	12:36
AG06137793	OPQ-4G13	554-12	26/08/2023	11:55
AG06137780	GON-4998	554-12	26/08/2023	12:38
AG06137845	HGP-1F74	554-12	28/08/2023	15:48
AG06137784	OQQ-4H72	554-12	26/08/2023	12:47
AG06137820	HJM-6299	554-12	28/08/2023	17:16
AG06137791	OLS-2241	554-12	26/08/2023	12:02
AG06137837	RRJ-4B44	554-12	28/08/2023	16:29
AG06137807	QNB-4B58	554-12	28/08/2023	16:09
AG06137827	JKB-4339	554-12	28/08/2023	16:26
AG06137830	HFX-6246	554-12	28/08/2023	16:29
AG06137764	LSV-4D39	554-12	26/08/2023	11:32
AG06137763	QPY-7616	554-12	26/08/2023	12:27
AG06137819	QPY-7616	554-12	28/08/2023	17:38
AG06137833	FHF-6H84	554-12	28/08/2023	16:56
AG06137816	NYC-7E49	554-12	28/08/2023	17:27
AG06137812	FOT-2I47	554-12	28/08/2023	17:26
AG06137757	HLC-4201	554-12	26/08/2023	12:35
AG06137804	JMM-0320	554-12	28/08/2023	17:14
AG06137813	KIS-7144	554-12	28/08/2023	17:28
AG06137785	OWK-3699	554-12	26/08/2023	11:58

AG06137801 RFD-6C77 554-12 28/08/2023 17:32  
AG06137796 MOM-7447 554-12 26/08/2023 11:04  
AG06137774 HIH-7316 554-12 26/08/2023 12:42  
AG06137787 QXN-0J86 554-12 26/08/2023 12:02  
AG06137809 QPF-6289 554-12 28/08/2023 17:27  
AG06137817 GRX-3673 554-12 28/08/2023 17:20  
AG06137825 HAR-2218 554-12 28/08/2023 17:33  
AG06137843 OQF-5795 554-12 28/08/2023 16:32  
AG06137768 EQX-7786 554-12 26/08/2023 12:27  
AG06137769 HKP-1037 554-12 26/08/2023 12:33  
AG06137782 RRL-0J55 554-12 26/08/2023 11:43  
AG06137832 RFO-8C81 554-12 28/08/2023 16:29  
AG06137773 ONM-0A60 554-12 26/08/2023 12:45  
AG06137846 SGS-6J84 554-12 28/08/2023 15:27  
AG06137822 EJA-4689 554-12 28/08/2023 17:12  
AG06137754 HFF-4219 554-12 26/08/2023 11:19  
AG06137828 HIH-6537 554-12 28/08/2023 16:24  
AG06137835 PYV-4854 554-12 28/08/2023 17:00  
AG06137781 HIG-1G62 554-12 26/08/2023 12:43  
AG06137810 REQ-2G48 554-12 28/08/2023 17:12  
AG06137805 OPR-2374 554-12 28/08/2023 17:31  
AG06137823 HCW-8903 554-12 28/08/2023 15:39  
AG06137799 OXC-5439 554-12 26/08/2023 10:32  
AG06137821 SCA-3E47 554-12 28/08/2023 17:10  
AG06137772 CQO-4333 554-12 26/08/2023 12:41  
AG06137755 PXX-8F80 554-12 26/08/2023 12:11  
AG06137836 RNG-6F86 554-12 28/08/2023 16:30  
AG06137795 RVD-9G01 554-12 26/08/2023 11:53  
AG06137814 PWA-2F31 554-12 28/08/2023 17:37  
AG06137844 PGL-0276 554-12 28/08/2023 15:48  
AG06137841 GZQ-4B84 554-12 28/08/2023 15:41  
AG06137783 GYC-3730 554-12 26/08/2023 12:41  
AG06137790 OWS-1J52 554-12 26/08/2023 12:08  
AG06137811 PQC-7913 554-12 28/08/2023 17:14  
AG06137834 FAP-0F62 554-12 28/08/2023 16:28  
AG06137777 NGI-4F12 554-12 26/08/2023 12:43  
AG06137786 JHS-2193 554-12 26/08/2023 12:01  
AG06137829 GPF-6818 554-12 28/08/2023 16:25  
AG06137771 QPH-2709 554-12 26/08/2023 12:33  
AG06137808 PZI-7J24 554-12 28/08/2023 17:12  
AG06137798 PRA-8G37 554-12 26/08/2023 11:53  
AG06137760 JHO-1206 554-12 26/08/2023 12:34  
AG06137803 QUB-8G92 554-12 28/08/2023 17:13  
AG06137762 HIH-6258 554-12 26/08/2023 12:33  
AG06137842 PAP-0F89 554-12 28/08/2023 15:47  
AG06137792 CST-2702 554-12 26/08/2023 11:55  
AG06137824 HIB-3365 554-12 28/08/2023 17:39  
AG06137840 PWE-2967 554-12 28/08/2023 16:41  
AG06134468 QOM-7811 550-90 11/09/2023 15:59  
AG06137770 HJW-9086 554-12 26/08/2023 12:27  
AG06137826 HJF-5355 554-12 28/08/2023 15:58  
AG06137752 HEM-1132 554-12 26/08/2023 12:15  
AG06137759 GVF-8006 554-12 26/08/2023 12:29  
AG06137767 GVF-8006 554-12 26/08/2023 09:09  
AG06137815 PVV-1882 554-12 28/08/2023 17:22  
AG06137802 NWO-7950 554-12 28/08/2023 17:11  
AG06137775 QQM-8954 554-12 26/08/2023 12:39

CARLOS EDUARDO FREIRE  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
Mobilidade Urbana  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

**FAEC  
ERRATA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023 - PROCESSO: 072/2023.  
Na Publicação de 12 de setembro de 2023, Edição 1702.

1) ASSIM FICA RETIFICADO O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:

ONDE SE LÊ:  
...Contratada: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A, ... CNPJ: 61.502.324/0021-66, ... Dotação Orçamentária: Ficha – 1202, FONTE: 1500, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.1

3.392.0024.07.2.170.4.490.52.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 42.999,96 (Quarenta e dois mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

QUE SE LEIA:

...Contratada: REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, ... CNPJ: 01754.239/0018-68, ... Dotação Orçamentária: Ficha – 1202, FONTE: 1710, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.4.490.52.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 13 de setembro de 2023. Diogo Machado Cunha e Sousa Presidente da FAEC.

**CONSELHOS E COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 11**

**Aprova a prestação de contas dos recursos federais por meio do Demonstrativo Serviço/Programa do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 329, realizada no dia 18 de julho de 2023, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAIS;

Considerando o Ofício nº1081/SMTAS/2023 - Encaminha cópia do Demonstrativo Serviço/Programa do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano de 2015, e os documentos (nota fiscais, extratos, nota de empenho, relatórios e etc.) referente a prestação de conta 2015.

Considerando que houve análise do referido Demonstrativo e da documentação da Prestação de Conta de 2015 pela Comissão de Financiamento e da Comissão Permanente de Política da Assistência Social.

RESOLVE: Aprovar a prestação de contas dos recursos federais por meio do Demonstrativo Serviço/Programa do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2015.

Araguari, 18 de julho de 2023.

Silmar José Montes  
Vice-Presidente do CMAS



**PROGRAMAÇÃO  
DIA DA ÁRVORE**

**CACHOEIRA RECANTO DAS IRMÃS/PLANTIO DE ÁRVORES**

DATA: 20 DE SETEMBRO | HORÁRIO: 08H

CONCENTRAÇÃO: CEM MÁRIO DA SILVA PEREIRA

**VISITA AO VIVEIRO SACOMAN**

DATA: 21 DE SETEMBRO | HORÁRIO: 08H

CONCENTRAÇÃO: CEM JOÃO PEDREIRO

\*SOMOS COMO UMA ÁRVORE, ENRAIZADOS NA VIDA COM A MISSÃO DE CRESCER, FLORESCEM E DAR BONS FRUTOS.\* JADER AMADE